Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal n° 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a: Locação de imóvel urbano, situado na Avenida João Paulo II, n° 568, Centro, Capanema/PA, destinado ao Conselho Municipal de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema - PA, em 20 de fevereiro de 2025.

Walcylene Cardoso Costa Secretaria Municipal de Educação Decreto nº 0280/2025

Secretaria Municipal de Educação E-mail: semed@capanema.pa.gov.br Av. Barão de Capanema nº 847, Centro - Capanema, PA, 68702-290

@prefeituracapanema
PrefeituradeCapanema
capanema.pa.gov.br

